



ATO UNILATERAL DO ADMINISTRADOR DO CLUBE DE INVESTIMENTO VOLP
CNPJ nº 31.963.087/0001-26
("CLUBE")

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, situada na Av. Ataulfo de Paiva nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro na qualidade de instituição administradora do Clube ("Administradora"), nos termos abaixo, a dissolução/encerramento do Clube, com fundamento no item 14.1.1 (iv) do Regulamento de Clubes de Investimento da B³ - Brasil, Bolsa, Balcão, formalizar o encerramento do Clube tendo em vista o resgate total das Cotas pelos cotistas em **25 de abril de 2025**:

1. O Administrador consigna o abaixo exposto:

1.1. Consignar que houve o resgate da totalidade de cotas do Clube representativas do seu patrimônio ("Resgate Principal"), a venda dos ativos pelo Gestor, bem como a distribuição dos proventos provisionados (i.e., dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, etc), descontados os encargos do Clube.

1.2. Consignar ainda que a conta do Clube mantida junto à Administradora permaneceu aberta até o efetivo pagamento dos proventos provisionados, os quais, tão logo recebidos pelo Clube foram distribuídos aos cotistas, independentemente de qualquer formalidade, na proporção de cotas detidas por eles na data do Resgate Principal.

1.3. Consignar que os valores cabíveis a cada cotista foram disponibilizados pela Administradora nas contas de titularidade dos respectivos cotistas mantidas junto à XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.4. Registrar que não haverá correção monetária de qualquer quantia depositada nas contas de titularidade dos cotistas e que, de tal montante, serão descontadas eventuais taxas e encargos para manutenção de conta.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

DocuSigned by:

Caio Leite

BC4915A7716F45A...

Assinado por:

Yoseph Yoo

BFB1FC14768D440...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADOR